



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 51/2017**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró e o Secretário: Cleomar Gnoatto Vargas. Nesta reunião discutiram a seguinte **Proposta de Emenda à Lei Orgânica: 001/2017 – “Cria dispositivo à Lei Orgânica do Município de Xangri-Lá e, dá outras providências”**.

A comissão analisou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica e decidiram enviar um ofício nº 154 para uma reunião, a realizar-se no dia 18/09/2017 com os senhores, Secretário da Fazenda, Secretário de Administração, ao setor de Contabilidade do Município e o setor de Contabilidade desta Casa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 11 de Setembro de 2017.

MÁRIO DA SILVA  
**Diretor Legislativo**

Fábio Júnior Ramos  
**Presidente**

Cleomar Gnoatto Vargas  
**Secretário**

Frederico Freire Figueiró  
**Relator**